



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: contrato de fornecimento de refeições tipo self-service e marmitex

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Maria Aparecida Conceição Alves Rosa

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo ao Contrato nº 024/2023.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato Originário, cujo período será 12 (doze) meses. Contados a partir do dia **09/05/2024 E TÉRMINO NO DIA 09/05/2025.**

2.2. Devido a prorrogação o contrato que tem o valor global de **R\$ 54.585,800 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)**, passa a ser de **R\$ 109.171,60 (cento e nove mil, cento e setenta e um reais e sessenta centavos)**.

VIGÊNCIA: **09/05/2024 E TÉRMINO NO DIA 09/05/2025.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG

Em 09 de maio de 2024

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL